



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ. 76.208.842/0001-03

## 9 . AUDIÊNCIA - INDICES DAS DESPESAS COM SAÚDE [2 - QUADRIMESTRE / 2012]

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	---	Total de Gastos com Saúde até o Período	2.052.206,00
2	---	Recursos Recebidos do SUS e Outros Até o Período	518.293,06
3	---	Recursos Próprios Aplicados em Saúde	1.533.912,94
4	---	Percentual de Gastos com Saúde previstos para o Exercício	15,00
5	---	Percentual aplicado em Saúde no Período	23,29

### 1. DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 23,29, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 8,29% acima do valor mínimo exigido.

### 2. DO CONFRONTO PREVISTO COM O REALIZADO

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 23,29%, ou seja, foi aplicado 8,29% acima do que havia sido previsto.

### 3. DA APLICAÇÃO PERCÁPITA

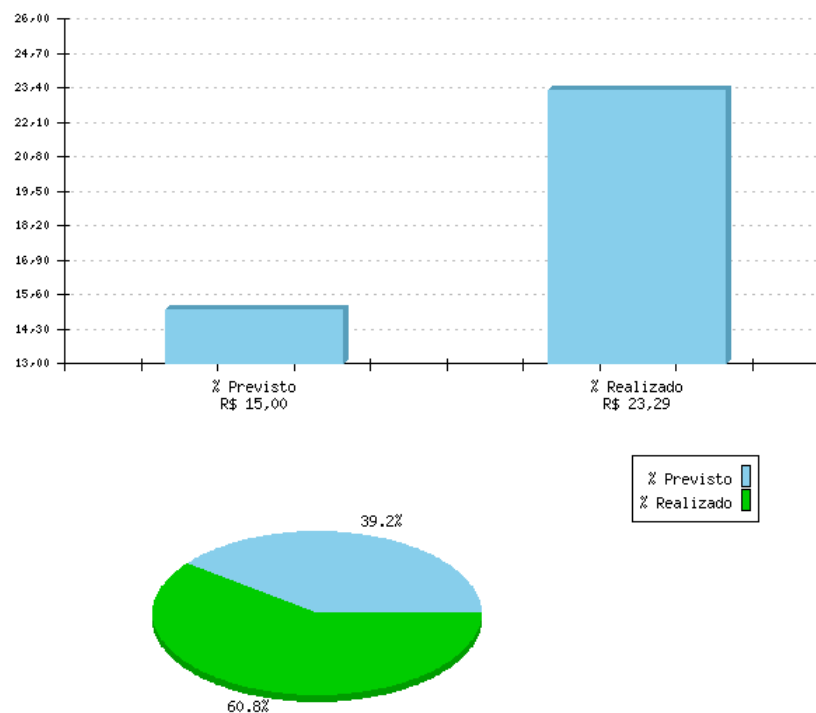
Fazendo uma análise per capita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 50,77 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 150,27 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 201,04, dos quais 74,74% foram oriundos de recursos próprios do município.

### 4. DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

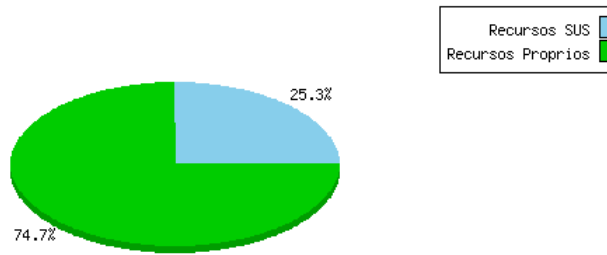
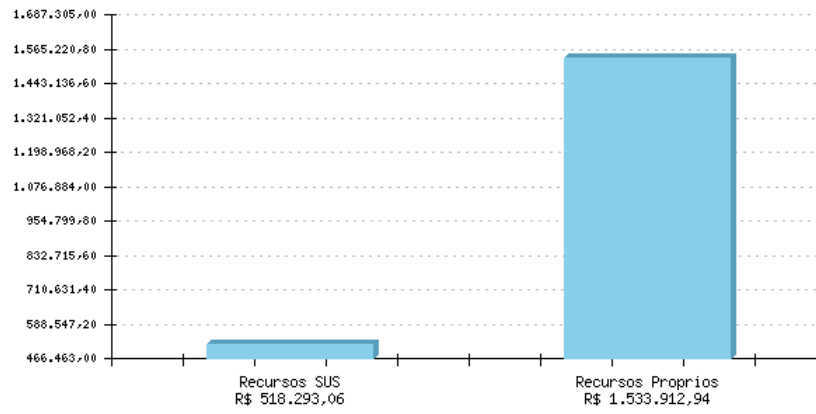
O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre as receitas do SUS e os recursos próprios aplicados .

### 5. NOTA EXPLICATIVA

(A) - Gastos com a Saúde



(B) - Apuração de Recursos em Saúde



CATANDUVAS, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

ALDOIR BERNART  
Prefeito (a)

SILVIO FARIAS  
Contador (a)

EDILSON MALAVSKI  
Controle Interno